



IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E DE ASSESSORIA NA ÁREA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL LAR DE ACOLHIMENTO SÃO FRANCISCO

Que fazem o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL LAR DE ACOLHIMENTO SÃO FRANCISCO (CILASFRA)**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Tuiuti, 371, Itapagé, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.471.503/0001-73, neste ato representado por seu Presidente Sr. **ZILIO ROGGIA**, brasileiro, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ESCRITÓRIO CONTABIL HEMIELEWSKI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Seberi/RS, na Avenida General Flores da Cunha, nº 1249, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.189.938/0001-58, neste ato representado por seu representante Sr. **EDUARDO DE SOUZA HEMIELEWSKI**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Seberi/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 023.606.770-20, portador da cédula de identidade civil nº 7070365023, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, tendo como base a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 07/2021, Processo Licitatório nº 07/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência, a fiscalização e o reajuste do Contrato Administrativo nº 06/2021 datado de 11 de novembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica alterada a CLÁUSULA OITAVA - da Vigência do Contrato: A vigência do contrato fica prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, até 10 de janeiro de 2026, em atendimento a solicitação em anexo.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL LAR DE ACOLHIMENTO SÃO FRANCISCO

CNPJ: 19.471.503/0001-73

Rua Tuiuti, nº 371, Itapagé, Frederico Westphalen-RS | CEP 98400-000

Fone: /55/ 3744 6046 | E-mail: casacolhimentosaofrancisco@yahoo.com.br | Facebook: Lar Francisco

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

- 4.1 Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA do preço e condições de pagamento, para constar os valores reajustados, com base na variação positiva do índice IPCA-IBGE, acumulado no últimos 12 (doze) meses de 4,5860%, conforme previsto na CLÁUSULA SÉTIMA - Do Reequilíbrio e Reajuste, subitem 7.1.
- 4.2 Em face do reajuste, a contratante pagará a contratada o valor mensal de:
- a) **R\$ 2.798,89** (dois mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), mensal, referente aos serviços técnicos especializados e de assessoria na área contábil, orçamentária, financeira; e
 - b) **R\$ 1.832,90** (um mil oitocentos e trinta e dois reais com noventa centavos), mensal, referente aos serviços técnicos especializados e de assessoria na área de recursos humanos.
- 4.3 Devido as alterações acima, o valor global passa a ser aditivado em **9.263,58** (nove mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos), referente aos 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA, da Fiscalização, Sub Cláusula 10.1: A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato para a ser de responsabilidade da Sra. **ANDREIA DELAVI**, Diretora Guardiã do CILASFRA.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

- 6.1 As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.
- 6.2 E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 11 de novembro de 2025.



ZILIO ROGGIA
Presidente do CILASFRA
Contratante

JOSÉ CLÁUDIO HEMIELEWSKI
Representante Legal
Contratada

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL LAR DE ACOLHIMENTO SÃO FRANCISCO

CNPJ: 19.471.503/0001-73

Rua Tuiuti, nº 371, Itapagé, Frederico Westphalen-RS | CEP 98400-000

Fone: |55| 3744 6046 | E-mail: casaacolhimentosaofrancisco@yahoo.com.br | Facebook: Lar Francisco